

Formação de preços estimativos da contratação - DATA BASE: 13/11/2025

O Preço estimado da contratação foi obtido através da(o):											
		Quantidades		Cotações (R\$)					Média		
Item	Descrição	UN	Qtde.	Bem viver ILPI	Aggia -ILPI	Alecrim- RI	Maria & Maria RI	Integravita RI	P. Unit (R\$)	P. Total Estimado Mensal (R\$)	P. Total Estimado Anual (R\$)
1	Serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para idosos (ILPI)- Acolhimento de Idosos Grau de dependência I (independentes ou com supervisão ocasional)	Mês	12	4.800,00	4.500,00				4.650,00	4.650,00	55.800,00
2	Serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para idosos (ILPI)- Acolhimento de Idosos Grau de dependência I I (independentes ou com supervisão ocasional)	Mês	12	5.500,00	5.500,00				5.500,00	5.500,00	66.000,00
3	Serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para idosos (ILPI)- Acolhimento de Idosos Grau de dependência I I I (independentes ou com supervisão ocasional)	Mês	12	7.300,00	7.300,00				7.300,00	7.300,00	87.600,00
4	Serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para idosos (ILPI)- Acolhimento de Idosos Grau de dependência I (sem capacidade civil e Superintendente curadora ou responsável solidária)	Mês	12	4.800,00	4.500,00				4.650,00	4.650,00	55.800,00
5	Serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para idosos (ILPI)- Acolhimento de Idosos Grau de dependência I (sem capacidade civil e Superintendente curadora ou responsável solidária)	Mês	12	5.500,00	5.500,00				5.500,00	5.500,00	66.000,00
6	Serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para idosos (ILPI)- Acolhimento de Idosos Grau de dependência I I (sem capacidade civil e Superintendente curadora ou responsável solidária)	Mês	12	7.300,00	7.300,00				7.300,00	7.300,00	87.600,00
7	Serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para pessoas com deficiência intelectual e/ou transtornos mentais de 18 a 59 anos.-Acolhimento com deficiência intelectual e /ou transtornos mentais de 18 a 59 anos – Grau I (leve)	Mês	12			8.500,00			8.500,00	8.500,00	102.000,00
8	Serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para pessoas com deficiência intelectual e/ou transtornos mentais de 18 a 59 anos.-Acolhimento com deficiência intelectual e /ou transtornos mentais de 18 a 59 anos – Grau II (moderado)	Mês	12			10.500,00			10.500,00	10.500,00	126.000,00
9	Serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para pessoas com deficiência intelectual e/ou transtornos mentais de 18 a 59 anos.-Acolhimento com deficiência intelectual e /ou transtornos mentais de 18 a 59 anos – Grau III (grave)	Mês	12			12.500,00			12.500,00	12.500,00	150.000,00
TOTAL											796.800,00



De : promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br>
Assunto : Solicitação de orçamento
Data : 13/11/2025 10:01
Para : <casalarvalentesdedavi@gmail.com>; <casaderepousobemviverb@gmail.com>; <procurar.sc@hotmail.com>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Bom dia;

Venho por meio desta solicitar orçamento referente ao acolhimento institucional de idosos, por tempo indeterminado, conforme a normativa vigente de acolhimento.

Solicita-se a apresentação de valores e condições para acolhimento de idosos classificados nos seguintes graus de dependência:

- Grau I – Idoso independente, mesmo que requeira uso de dispositivos de autoajuda;
- Grau II – Idoso com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária;
- Grau III – Idoso com dependência que requer assistência em todas as atividades de autocuidado e/ou necessita de cuidados de enfermagem.

O orçamento deve conter:

- Data de emissão;
- Identificação completa da instituição (CNPJ, endereço, telefone, e-mail);
- Detalhamento dos serviços oferecidos;
- Validade da proposta.

Aguardamos o envio do orçamento para prosseguimento do processo de compra pública, conforme as exigências legais.

Keite dos Santos Fernandes Borges
Secretaria de Assistência Social do município de Treze de Maio

MUNICÍPIO DE **Treze de Maio / SC**

Av. 7 de Setembro, 20, Centro, CEP: 88710-000



De : Pró Cuidar <procuidar.sc@hotmail.com>
Assunto : RE: Solicitação de orçamento
Data : 13/11/2025 11:42
Para : promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br>;

Anexos:

ORÇAMENTO 2025.pdf (462,0 K)

Click [here](#) if you think this message is spam.

Bom dia!!!

Segue o orçamento solicitado

Atenciosamente,

Equipe Pró Cuidar

Treinamentos, Capacitações e Cuidados de Enfermagem LTDA

Tubarão - Santa Catarina

Fones: (48) 99657-3030 / (48) 99987-1110 / (48) 98823-1225

De: promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de novembro de 2025 10:01

Para: casalarvalentesdedavi@gmail.com <casalarvalentesdedavi@gmail.com>;
casaderepousobemviver.tb@gmail.com <casaderepousobemviver.tb@gmail.com>; procuidar.sc@hotmail.com
<procuidar.sc@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de orçamento

Bom dia;

Venho por meio desta solicitar orçamento referente ao acolhimento institucional de idosos, por tempo indeterminado, conforme a normativa vigente de acolhimento.

Solicita-se a apresentação de valores e condições para acolhimento de idosos classificados nos seguintes graus de dependência:

- Grau I – Idoso independente, mesmo que requeira uso de dispositivos de autoajuda;
- Grau II – Idoso com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária;
- Grau III – Idoso com dependência que requer assistência em todas as atividades de autocuidado e/ou necessita de cuidados de enfermagem.

O orçamento deve conter:

- Data de emissão;
- Identificação completa da instituição (CNPJ, endereço, telefone, e-mail);
- Detalhamento dos serviços oferecidos;
- Validade da proposta.

Aguardamos o envio do orçamento para prosseguimento do processo de compra pública, conforme as exigências legais.

Keite dos Santos Fernandes Borges
Secretaria de Assistência Social do município de Treze de Maio

MUNICÍPIO DE **Treze de Maio / SC**

Av. 7 de Setembro, 20, Centro, CEP: 88710-000



Tubarão, 13 de novembro de 2025.

Proposta de Prestação de Serviço Prefeitura Municipal de Treze de Maio

A Ággia Casa de Repouso, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 32.289.234/0001-97, situada no endereço Rua Duque de Caxias número 281 do bairro Dehon na cidade de Tubarão, Santa Catarina CEP 88704-270.

Tem como objetivos: Acolher e garantir a proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligencia, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivencia desejos e possibilidades do público.

A pessoa idosa acolhida terá atendimento integral tais como: moradia, serviço de lavanderia, alimentação, monitoramento de equipe técnica interdisciplinar, assistência médica, nutricional, cuidados de enfermagem, atividade sociocultural, assistência religiosa e atividade física.

Nosso quadro de funcionários é composto por: cozinheiras, serviços gerais, cuidadoras, técnicos de enfermagem, enfermeiros, nutricionista, educador físico, médico e enfermagem e ainda possuímos convênio com a Universidade do Sul de Santa Catarina/Unisul com os cursos da área da saúde.

Conforme o contrato de prestação de serviços entre a contratante e a contratada é responsabilidade da contratante o fornecimento de fraldas, medicações, kit de higenes e serviços como exames, fisioterapia e consultas médicas com especialistas.

Caso necessite de internação hospitalar será de responsabilidade do contratante os cuidados com a pessoa idosa no período da internação. A Casa de Repouso manterá a vaga no período que a pessoa idosa estiver hospitalizada.

Para prestação de serviços nossos valores são conforme o grau de dependência:

Nº	Especificação	Marca	Valor
01	Grau de Dependência I	Serviço	R\$ 4.500,00
02	Grau de Dependência II	Serviço	R\$ 5.500,00
03	Grau de Dependência III	Serviço	R\$ 7.300,00

Os valores acima mencionados são para prestação de serviço no ano de 2025.

Att,

AGGIA CASA DE
REPOUSO
LTDA:32289234000197

Assinado de forma digital por
AGGIA CASA DE REPOUSO
LTDA:32289234000197
Dados: 2025.11.13 11:38:25
-03'00'

AGGIA CASA DE REPOUSO

Mensagem

Responder Responder a todos Encaminhar Imprimir



De : Casa de Repouso Bem Viver <casaderepousobemviverb@gmail.com>
Assunto : Re: Solicitação de orçamento
Data : 13/11/2025 11:06
Para : promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br>;

Anexos:

proposta treze de maio certa.pdf (113,2 K)

orçamento atualizado

Em qui., 13 de nov. de 2025 às 10:01, promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br> escreve
Bom dia;

Venho por meio desta solicitar orçamento referente ao acolhimento institucional de idosos, por tempo indeterminado, conforme Solicita-se a apresentação de valores e condições para acolhimento de idosos classificados nos seguintes graus de dependê

- Grau I – Idoso independente, mesmo que requeira uso de dispositivos de autoajuda;
- Grau II – Idoso com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária;
- Grau III – Idoso com dependência que requer assistência em todas as atividades de autocuidado e/ou necessita de cuidad

O orçamento deve conter:

- Data de emissão;
- Identificação completa da instituição (CNPJ, endereço, telefone, e-mail);
- Detalhamento dos serviços oferecidos;
- Validade da proposta.

Aguardamos o envio do orçamento para prosseguimento do processo de compra pública, conforme as exigências legais.

Keite dos Santos Fernandes Borges
Secretaria de Assistência Social do município de Treze de Maio

MUNICÍPIO DE **Treze de Maio / SC**

Av. 7 de Setembro, 20, Centro, CEP: 88710-000



Tubarão (SC) 13 de novembro de 2025.

Proposta de Prestação de Serviço Prefeitura de Treze de maio

A Casa de Repouso Bem Viver, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.578.442/0001-31, localizada na Rua Jaime de Bona Sorato, nº147, Bairro São João ME, CEP 88703-600, na cidade de Tubarão/SC.

Tem como objetivo acolher pessoas idosas, garantindo assim proteção integral, proporcionando através de nosso serviço um envelhecimento mais longo e saudável.

O idoso acolhido terá atendimento integral tais como: moradia, serviço de lavanderia, alimentação, monitoramento de equipe técnica interdisciplinar, assistência médica, nutricional, cuidados de enfermagem, atividade de animação sociocultural e assistência religiosa.

Nosso quadro de funcionários é composto por: cozinheiras, auxiliares de higienização, lavadeiras, cuidadores, técnicos de enfermagem, enfermeiros, medico, nutricionista e educador físico. O serviço de fisioterapia é terceirizado.

Conforme o contrato de prestação de serviços entre a contratante e contratada é responsabilidade da contratante o fornecimento de medicações, kit higiene, fraldas e serviços como exames, fisioterapia e consulta medica com especialista.

Contamos com atividade física voltada a terceiro dia três vezes por semana. Além de atividades diárias realizada pela equipe técnica e missa quinzenalmente.

Para prestação de serviço nossos valores são conforme o grau de dependência:

OS VALORES ACIMA MENCIONADOS SÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ANO DE 2025.

Grau de Dependência	Valor Mensal
Grau de Dependência I	R\$ 4800,00
Grau de Dependência II	R\$ 5500,00
Grau de Dependência III	R\$ 7300,00

Estamos a disposição para esclarecer dúvidas relacionadas ao serviço que prestamos.

Att,


Gabriela Mendes Jeremias
Gerente Administrativa
Casa de Repouso Bem Viver



Alecrim Cuidados Especiais

CNPJ: 41.608.616/0001-27

Rua Armando Machado, 2930

Bairro Riachinho

Jaguaruna – SC

e-mail: alecrimcuidadosespeciais@gmail.com

www.alecrimcuidadosespeciais.com.br

(48) 9 9189-6551 / (48) 9 9909-2084

Ofício 018/2025

Jaguaruna – SC, 13 de novembro de 2025

Para: Secretaria de Assistência Social – Treze de Maio/SC

Assunto: Orçamento para prestação de serviço

A Alecrim Cuidados Especiais tem como ramo de atividade "residência inclusiva", devidamente registrada sob CNPJ 41.608.616/0001-27, sito a rua Armando Machado, 2930, bairro Riachinho, município de Jaguaruna - SC, neste momento representado por Roberto Boaventura Schmitz, CPF 023.391.389-06, diretor responsável pela instituição, vem através deste orçar valores para prestação de serviço em Residência Inclusiva.

A instituição, afim de prestar os melhores serviços sempre visando o bem estar do residente acolhido e zelar pelos seus direitos, temos a disposição no quadro de colaboradores, os seguintes profissionais:

- Médico Clínico Geral;
- Assistente Social;
- Psicólogo;
- Fisioterapeuta;
- Cuidadores em tempo integral;
- Serviço Gerais;
- Coordenador na área da enfermagem;
- Coordenadora Geral;

O valores praticados são conforme o grau de dependência baseado nos laudos e prontuários médicos repassados a equipe para posterior avaliação, sendo eles:

- Grau I: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
- Grau II: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).
- Grau III: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Vale salientar que no momento da contratação do serviço e translato do acolhido(a), verificar disponibilidade de vagas e documentação necessária para admissão junto a instituição. Lembrando que o acolhimento em residência inclusiva é destinado à jovens e adultos com idade entre 18 e 59 anos, não sendo permitido para menores de 18 anos ou acima de 60 anos.

Em caso de falecimento do acolhido(a), todas as despesas de funeral são por conta do contratante tais como urna, translado, vestimentas, atestado de óbito, cremação, etc.... Fraldas e medicações são solicitados pelo SUS. Caso faça uso de alguma medicação comprada, daremos entrada no processo para recebimento pelo ESTADO. Em caso de negativa do ESTADO, fica por conta do contratante. Em caso de emergência hospitalar, faremos o acompanhamento até o momento da internação, após internação é de responsabilidade o acompanhamento de um curador/responsável legal pelo acolhido ou pagamento de um acompanhante particular. Em caso de judicialização e o acolhido(a) for beneficiário do BPC/Aposentadoria, verificar com judiciário como será feito o uso do rendimento.

Certo da atenção dispensada, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração e colocar a instituição Alecrim Cuidados Especiais a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ROBERTO
BOAVENTUR**

Assinado por: ROBERTO
BOAVENTURA
SCHMITZ:41608616000127

**ROBERTO
BOAVENTUR**

Assinado por: ROBERTO
BOAVENTURA
SCHMITZ:02339138906

Alecrim Cuidados Especiais – Residência Inclusiva
CNPJ 41.608.616/0001-27

Roberto Boaventura Schmitz
CPF: 023.391.389-06

Mensagem

Responder Responder a todos Encaminhar Imprimir



De : Roberto Schmitz <alecrimcuidadosespeciais@gmail.com>
Assunto : Re: Solicitação de Orçamento – Acolhimento de Pessoa com Deficiência (Grau I, II e III)
Data : 13/11/2025 11:58
Para : promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br>;

Anexos:

documentosAcolhimento.pdf (80,3 K) oficio_2025-018.pdf (587,8 K)

1 imagens externas foram bloqueadas por segurança. [Clique aqui para desbloquear](#)

Bom dia!

Conforme solicitado, segue orçamento dos valores. Encaminho junto documentos co
Favor acusar recebimento.

At.te



Roberto Boaventura Schmitz
[\(48\)9 9189-6551](tel:(48)9 9189-6551) [\(48\)9 9909-2084](tel:(48)9 9909-2084)
alecrimcuidadosespeciais@gmail.com

Em qua., 12 de nov. de 2025 às 20:53, promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Conforme contato telefônico prévio, venho por meio deste e-mail solicitar orçamento para acolhimento de pessoa com deficiência. As informações solicitadas constam detalhadamente na planilha anexa, devendo o orçamento contemplar:

- Valor mensal por tipo de acolhimento (Grau I, II e III);
- Descrição dos serviços e cuidados ofertados;
- Estrutura física e equipe técnica disponível;
- Data de validade da proposta;

Pedimos, por gentileza, que o retorno com as informações solicitadas seja encaminhado respondendo a este e-mail. Agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Keite dos Santos Fernandes Borges
Secretaria de Assistência Social do município de Treze de Maio



Alecrim Cuidados Especiais

CNPJ: 41.608.616/0001-27

Rua Armando Machado, 2930

Bairro Riachinho Jaguaruna – SC

e-mail: alecrimcuidadosespeciais@gmail.com www.alecrimcuidadosespeciais.com.br

(48) 9 9189-6551 / (48) 9 9909-2084

A Alecrim Cuidados Especiais é uma empresa privada, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se por regimento interno e legislações pertinentes aplicáveis a tal.

Para o orçamento de residente é necessário:

- Solicitação da vaga pela Assistência Social;
- Caso haja, Decisão Judicial determinando seu acolhimento em residência inclusiva;
- Cópia dos relatórios feitos pela Assistência Social;
- Cópia do prontuário médico do(a) residente;
- Laudo do médico/psiquiatra que ateste a deficiência física ou mental do(a) residente;
- Lista juntamente com o receituário das medicações usadas pelo(a) residente;

Questionário:

1. O residente é interditado? se sim, quem é o curador?
2. O residente faz uso de fraldas, sondas ou algum outro dispositivo?
3. O residente tem alguma lesão de pele ou ferimento que necessite de curativos?

Medicações/ materiais especiais/ dietas

Caso o residente necessite de medicações de uso contínuo é necessário o receituário das medicações utilizadas e medicações para um período de 15 dias

Se o residente fizer uso de dieta especial, suplementação, necessitamos da receita, orientação da nutricionista se tiver;

Necessário que seja encaminhado a dieta e material como frasco e equipo para o período de 15 dias.

(Essa solicitação é necessária para suprir a necessidade do residente até encaminhar as solicitações de receitas e pedidos para a secretaria de saúde do município).



De : promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br>
Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Data : 13/11/2025 10:17
Para : <ri.mariaemaria@gmail.com>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Bom dia;

Conforme contato telefônico prévio, venho por meio deste e-mail solicitar orçamento para acolhimento de pessoa com deficiência por tempo indeterminado, considerando as classificações Grau I, Grau II e Grau III.

As informações solicitadas constam detalhadamente na planilha anexa, devendo o orçamento contemplar:

- Valor mensal por tipo de acolhimento (Grau I, II e III);
- Descrição dos serviços e cuidados ofertados;
- Estrutura física e equipe técnica disponível;
- Data de validade da proposta;

Pedimos, por gentileza, que o retorno com as informações solicitadas seja encaminhado respondendo a este e-mail. Agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Keite dos Santos Fernandes Borges
Secretaria de Assistência Social do município de Treze de Maio

MUNICÍPIO DE **Treze de Maio / SC**

Av. 7 de Setembro, 20, Centro, CEP: 88710-000



De : Maria Maria <ri.mariaemaria@gmail.com>
Assunto : RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Data : 13/11/2025 14:48
Para : promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br>;

Anexos:

ORÇAMENTO - TREZE DE MAIO - ACOLHIMENTO.pdf (680,7 K)

Click [here](#) if you think this message is spam.

Olá, boa tarde!

Enviamos o orçamento solicitado.

Informamos que as vagas são limitadas, de modo que é necessário contato prévio para verificar a disponibilidade.

Atenciosamente,

Residência Inclusiva Maria & Maria.



Rua Imigrante Meller n. 426, Pinheiro, Criciúma – SC CEP: 88805085
CNPJ: 45.251.842/0001-54
(48) 998525368- (48) 996095451

From: promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br>
Sent: Thursday, November 13, 2025 9:47 AM
To: ri.mariaemaria@gmail.com <ri.mariaemaria@gmail.com>
Subject: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia;

Conforme contato telefônico prévio, venho por meio deste e-mail solicitar orçamento para acolhimento de pessoa com deficiência por tempo indeterminado, considerando as classificações Grau I, Grau II e Grau III.

As informações solicitadas constam detalhadamente na planilha anexa, devendo o orçamento contemplar:

- Valor mensal por tipo de acolhimento (Grau I, II e III);
- Descrição dos serviços e cuidados ofertados;
- Estrutura física e equipe técnica disponível;
- Data de validade da proposta;

Pedimos, por gentileza, que o retorno com as informações solicitadas seja encaminhado respondendo a este e-mail. Agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Keite dos Santos Fernandes Borges
Secretaria de Assistência Social do município de Treze de Maio

Av. 7 de Setembro, 20, Centro, CEP: 88710-000



	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MARIA & MARIA Rua: Imigrante Meller, 426, Pinheiro. Criciúma – SC. CEP: 88805085 CNPJ: 45.251.842/0001-54 (48) 998525368- (48) 996095451	
Orçamento N° 36	Emitido em 13/11/2025	Validade: 90 dias
Nome		
Endereço	Município de TREZE DE MAIO	
Diagnóstico		

A **Residência Inclusiva Maria & Maria** é uma instituição especializada no acolhimento de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade, oferecendo atendimento integral, humanizado e pautado no respeito às individualidades de cada residente.

Nosso trabalho é desenvolvido por uma **Equipe Multidisciplinar** composta por profissionais capacitados, que realizam avaliações periódicas e elaboram o **Plano Individual de Atendimento (PIA)**. Esse instrumento é fundamental para definir as estratégias de cuidado, acompanhamento e desenvolvimento do acolhido ao longo de sua permanência, garantindo atenção às necessidades específicas de cada um.

Além dos atendimentos individualizados, a Residência Inclusiva promove um conjunto de **atividades coletivas** que estimulam a socialização, o bem-estar e a qualidade de vida. Ainda, apresentamos a equipe de referência:

- Coordenador;
- Psicólogo;
- Assistente Social;
- Pedagoga;
- Educador Físico;
- Médica;
- Motorista;
- Trabalhador Doméstico (manipulação de alimentos);
- Trabalhador Doméstico (higienizador);
- Advogado/ Assessor Jurídico;
- 01 Nutricionista.
- Cuidadores;

(48) 99852-5368 (48) 99609-5451

R. Imigrante Meller, 426 . Pinheiro . Criciúma/SC



Somado a isso, nas situações em que não há familiares aptos ou disponíveis para exercer a responsabilidade civil, a Residência Inclusiva Maria & Maria assume, mediante termo de compromisso, o encargo legal de **guarda ou curatela**, garantindo proteção, segurança e o pleno exercício dos direitos da pessoa acolhida.

Nosso compromisso é proporcionar um ambiente acolhedor, inclusivo e seguro, assegurando o **direito à dignidade, à convivência comunitária e ao desenvolvimento integral** de cada residente.

Após a análise das informações encaminhadas pelo município e considerando as necessidades apresentadas para o acolhimento, a **Residência Inclusiva Maria & Maria apresenta abaixo a proposta** de valor referente à prestação dos serviços descritos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VAGAS	VALOR MENSAL (UNITÁRIO)
01	Vaga para acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, com idades entre 18 até 59 anos completos, de ambos os sexos, que não possuam condições de autossustentabilidade e ou retaguarda familiar. GRAU I	02	R\$ 8.500,00
02	Vaga para acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, com idades entre 18 até 59 anos completos, de ambos os sexos, que não possuam condições de autossustentabilidade e ou retaguarda familiar. GRAU II	02	R\$ 9.500,00
03	Vaga para acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, com idades entre 18 até 59 anos completos, de ambos os sexos, que não possuam condições de autossustentabilidade e ou retaguarda familiar. Grau III	02	R\$ 10.500,00

Criciúma, 13 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por
RESIDENCIA INCLUSIVA
MARIA E MARIA
LTDA:45251842000154
Dados: 2025.11.13 14:45:10
-03'00'

Maria Luiza Gomes da Silva Costa
Assistente Social
CRESS n. 9767

(48) 99852-5368 (48) 99609-5451

R. Imigrante Meller, 426 . Pinheirinho . Criciúma/SC



De : Newton de Andrade Collaço Neto <newtoncollaco@gmail.com>
Assunto : Re: Solicitação de Orçamento – Acolhimento de Pessoa com Deficiência (Grau I, II e III)
Data : 13/11/2025 09:20
Para : promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br>;

Anexos:

Plano Terapeutico Institucional 04112025.pdf (580,1 K) Proposta de Serviços à Prefeitura de Treze de Maio 13112025.pdf (444,7 K)

Click [here](#) if you think this message is spam.

Bom dia Keite,

Encaminhamos em anexo.:

1. Proposta de Prestação de Serviços com os valores.
2. Plano Terapêutico Institucional, o qual esclarece detalhes como descrição dos serviços de uma maneira ampla.
3. Após a avaliação do paciente, será elaborado o PIA, o qual estabelecerá os cuidados individuais que o mesmo necessita.
4. Convidamos vocês à visitarem nossa Residência e conhecer nossa estrutura física.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Att,

Newton
48 9 9947 0101

Em qua., 12 de nov. de 2025 às 20:53, promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Conforme contato telefônico prévio, venho por meio deste e-mail solicitar orçamento para acolhimento de pessoa com deficiência por tempo indeterminado, considerando as classificações Grau I, Grau II e Grau III.

As informações solicitadas constam detalhadamente na planilha anexa, devendo o orçamento contemplar:

- Valor mensal por tipo de acolhimento (Grau I, II e III);
- Descrição dos serviços e cuidados ofertados;
- Estrutura física e equipe técnica disponível;
- Data de validade da proposta;

Pedimos, por gentileza, que o retorno com as informações solicitadas seja encaminhado respondendo a este e-mail. Agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Keite dos Santos Fernandes Borges
Secretaria de Assistência Social do município de Treze de Maio

MUNICÍPIO DE **Treze de Maio / SC**

Av. 7 de Setembro, 20, Centro, CEP: 88710-000



De : Newton de Andrade Collaço Neto <newtoncollaco@gmail.com>
Assunto : Re: Solicitação de Orçamento – Acolhimento de Pessoa com Deficiência (Grau I, II e III)
Data : 13/11/2025 09:20
Para : promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br>;

Anexos:

Plano Terapeutico Institucional 04112025.pdf (580,1 K) Proposta de Serviços à Prefeitura de Treze de Maio 13112025.pdf (444,7 K)

Click [here](#) if you think this message is spam.

Bom dia Keite,

Encaminhamos em anexo.:

1. Proposta de Prestação de Serviços com os valores.
2. Plano Terapêutico Institucional, o qual esclarece detalhes como descrição dos serviços de uma maneira ampla.
3. Após a avaliação do paciente, será elaborado o PIA, o qual estabelecerá os cuidados individuais que o mesmo necessita.
4. Convidamos vocês à visitarem nossa Residência e conhecer nossa estrutura física.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos,

Att,

Newton
48 9 9947 0101

Em qua., 12 de nov. de 2025 às 20:53, promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br <promocaosocial@trezedemaio.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Conforme contato telefônico prévio, venho por meio deste e-mail solicitar orçamento para acolhimento de pessoa com deficiência por tempo indeterminado, considerando as classificações Grau I, Grau II e Grau III.

As informações solicitadas constam detalhadamente na planilha anexa, devendo o orçamento contemplar:

- Valor mensal por tipo de acolhimento (Grau I, II e III);
- Descrição dos serviços e cuidados ofertados;
- Estrutura física e equipe técnica disponível;
- Data de validade da proposta;

Pedimos, por gentileza, que o retorno com as informações solicitadas seja encaminhado respondendo a este e-mail. Agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Keite dos Santos Fernandes Borges
Secretaria de Assistência Social do município de Treze de Maio

MUNICÍPIO DE **Treze de Maio / SC**

Av. 7 de Setembro, 20, Centro, CEP: 88710-000

Plano Terapêutico Institucional – Residência Inclusiva Integra Vita

CNPJ: 57.837.949/0001-68

Endereço: Rua Bernardino A. Teixeira, 333 – Santo Antônio de Pádua – Tubarão/SC

CEP: 88701-440

Responsável Técnica: Enf. Jossé Rosa Farias – COREN 382047

1. Identificação da Instituição

A **Residência Inclusiva Integra Vita** é um serviço de acolhimento institucional, em caráter permanente, voltado para **jovens e adultos com deficiência**, prioritariamente beneficiários do BPC, que estejam em situação de vulnerabilidade social e não contem com condições de autossustentabilidade e/ou apoio familiar.

2. Objetivo Geral do Plano Terapêutico Institucional

Promover a **inclusão social**, autonomia, convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida das pessoas acolhidas, por meio da elaboração e execução de estratégias personalizadas de acompanhamento biopsicossocial, com enfoque nos direitos humanos, cidadania e fortalecimento de vínculos.

3. Princípios Norteadores

- Respeito à dignidade e singularidade da pessoa acolhida
 - Inclusão social e combate ao capacitismo
 - Autonomia e protagonismo
 - Acolhimento humanizado e escuta qualificada
 - Interdisciplinaridade e corresponsabilidade
 - Garantia dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)
-

4. Público-Alvo

Pessoas com deficiência (intelectual, física, sensorial ou múltipla), entre 18 e 59 anos, em situação de vulnerabilidade, sem suporte familiar ou com vínculos fragilizados, que demandem cuidados extensivos.

5. Equipe Técnica Multiprofissional

- Enfermagem: Enf. Jossé Rosa Farias – Responsável Técnica (COREN 382047)

- Assistente Social
- Psicólogo(a)
- Terapeuta Ocupacional
- Cuidador(es) Sociais
- Nutricionista
- Fisioterapeuta (quando necessário)
- Médico
- Apoio administrativo

6. Metodologia do Plano Terapêutico Institucional

6.1 Elaboração do PTS (Plano Terapêutico Singular)

Cada residente terá seu **Plano Terapêutico Singular**, construído coletivamente pela equipe técnica e em diálogo com o próprio residente, sempre que possível.

Inclui:

- Diagnóstico biopsicossocial
- Objetivos de curto, médio e longo prazo
- Estratégias de cuidado e inclusão
- Cronograma de ações e atividades
- Reavaliação periódica (a cada 6 meses ou quando necessário)

6.2 Ações Coletivas e Institucionais

- Grupos terapêuticos e rodas de conversa
- Oficinas de convivência, arte, música e lazer
- Estímulo à prática de atividades de vida diária (AVDs e AIVDs)
- Inserção em espaços comunitários (igrejas, praças, eventos locais)
- Participação em atividades educacionais, esportivas e culturais

7. Dimensões do Acompanhamento

a) Saúde

- Acompanhamento médico e de enfermagem
- Administração correta de medicamentos
- Controle e prevenção de doenças crônicas

- Estímulo à saúde mental e bem-estar emocional
- Monitoramento nutricional

b) Educação e Capacitação

- Acesso à educação para jovens e adultos (EJA)
- Atividades educativas continuadas
- Capacitação para o mundo do trabalho (em parceria com CRAS/CREAS e SENAC/SENAI)

c) Inclusão Social

- Fortalecimento de vínculos comunitários
- Participação em eventos locais
- Promoção de identidade, cidadania e protagonismo

d) Aspectos Legais e Direitos

- Regularização documental (RG, CPF, Cartão SUS, entre outros)
- Acompanhamento jurídico quando necessário
- Acesso a benefícios socioassistenciais (BPC, passe livre, etc.)

8. Monitoramento e Avaliação

- Reuniões mensais da equipe técnica
- Avaliação bimestral de indicadores de evolução individual
- Revisão semestral dos Planos Terapêuticos Singulares
- Relatórios técnicos e encaminhamentos
- Registro no prontuário individual do residente

9. Cronograma de Atividades (Exemplo mensal)

Atividade	Frequência	Responsável
Reunião de equipe	Mensal	Coordenação técnica
Oficina terapêutica	Semanal	Psicólogo/Terapeuta Ocupacional
Acompanhamento de saúde	Contínuo	Enfermagem
Roda de conversa	Quinzenal	Assistente Social
Passeio/inclusão comunitária	Mensal	Cuidador/Equipe técnica

Atividade	Frequência	Responsável
Atualização de PTS	Semestral	Equipe multiprofissional

10. Considerações Finais

Este Plano Terapêutico Institucional da **Residência Inclusiva Integra Vita** está alinhado às diretrizes da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**, do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** e da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, promovendo um cuidado integral, centrado na pessoa, e com foco na dignidade humana e inclusão plena.

Tubarão, SC, 25/08/2025

Enf. Jossé Rosa Farias

Responsável Técnico – COREN 382047

Residência Inclusiva Integra Vita

À Prefeitura de Treze de Maio,

PROPOSTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

A **RESIDENCIA INCLUSIVA CENTROVITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 57.837.949/0001-68, localizada na Rua Bernardino A Teixeira, nº333, Bairro Santo Antônio de Pádua , CEP 88701-440, Tubarão/SC, tem como missão proporcionar um ambiente residencial inclusivo, acessível e acolhedor para pessoas com deficiências, entre 16 a 59 anos e 11 meses de idade, promovendo a independência, a inclusão social e a qualidade de vida, com respeito, dignidade e compaixão.

O paciente será acolhido e receberá atendimento completo, incluindo: Moradia segura e adaptada; Serviço de lavanderia; Alimentação balanceada; Monitoramento por equipe técnica interdisciplinar; Assistência médica e nutricional; Cuidados de enfermagem 24 horas; Atividades socioculturais e recreativas; Assistência religiosa para seu bem-estar espiritual.

PLANO TERAPÊUTICO INSTITUCIONAL E PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

As atividades coletivas estão expostas no Plano Terapêutico Institucional e as atividades individuais estarão descritas após a avaliação e formação do PIA (Plano Individual de Atendimento).

TABELA DE VALORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

GRAU DE DEPENDÊNCIA	VALOR MENSAL
Grau de Dependência I	R\$ 5.500,00
Grau de Dependência II	R\$ 7.500,00.
Grau de Dependência III	R\$ 9.800,00.

Ficamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos,

Atenciosamente,

Tubarão, SC, 25/08/2025

Enf. Jossé Rosa Farias

Responsável Técnico – COREN 382047

Residência Inclusiva Integra Vita

RESIDENCIAL

INCLUSIVA

CENTROVITA

LTDA:5783794900016

8

Assinado de forma digital por RESIDENCIAL
INCLUSIVA CENTROVITA
LTDA:57837949000168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Abadia de
Goiás, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27808144000125, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PJ A1, cn=RESIDENCIAL
INCLUSIVA CENTROVITA
LTDA:57837949000168
Dados: 2025.11.13 11:09:22 -03'00'

Tubarão (SC) 13 de novembro de 2025.